

Judiciário colaborou com repressão militar

José Mitchell

PORTO ALEGRE — "A omissão inicial do Poder Judiciário, seu silêncio perante a ditadura militar de 64, foi uma das responsáveis pela sucessão posterior de perseguições, torturas, mortes e desaparecimentos políticos. A maioria dos juizes, faltou coragem. Alguns magistrados chegaram a assinar mandados de invasão de domicílio ilegalmente e mandados de prisão em branco, para preenchimento pelos militares com nomes de pessoas a serem presas." Quase 30 anos depois do golpe militar, as declarações do desembargador aposentado José Paulo Bisol, hoje senador pelo PSB, confirmam acusação recente do chefe da Polícia Civil gaúcha, delegado Newton Müller Rodrigues. Para o delegado, não só a polícia atuou na repressão política, mas também houve omissão e até participação do Poder Judiciário.

Igualmente severa é a avaliação de Osvaldo Peruffo, um dos mais renomados juristas do país e responsável pela ação que suspendeu mordomias do Poder Judiciário. "Muitos juizes poderiam ter decidido algo mais — como conceder habeas-corpus para presos políticos — mas havia a espada da revolução sobre suas cabeças."

O advogado criminalista que mais defendeu presos políticos no Rio Grande do Sul, Floar Guazzelli, acrescenta: "A transferência dos processos políticos da Justiça comum para a Justiça Militar foi muito boa. Se isto não tivesse ocorrido, a maioria dos réus seria condenada na Justiça comum porque o ambiente entre os juizes era de pânico."

Tanto Bisol quanto Peruffo preferem não citar nomes de juizes que emitiram mandados de prisão em branco. Mas Bisol frisa que estes fatos devem ser divulgados. Antes da recriação da Justiça Federal ou da extensão de atribuições da Justiça Militar, pedidos de prisão e de inva-

Porto Alegre — Fotos de Mauro Mattos



Peruffo: sob a espada da revolução

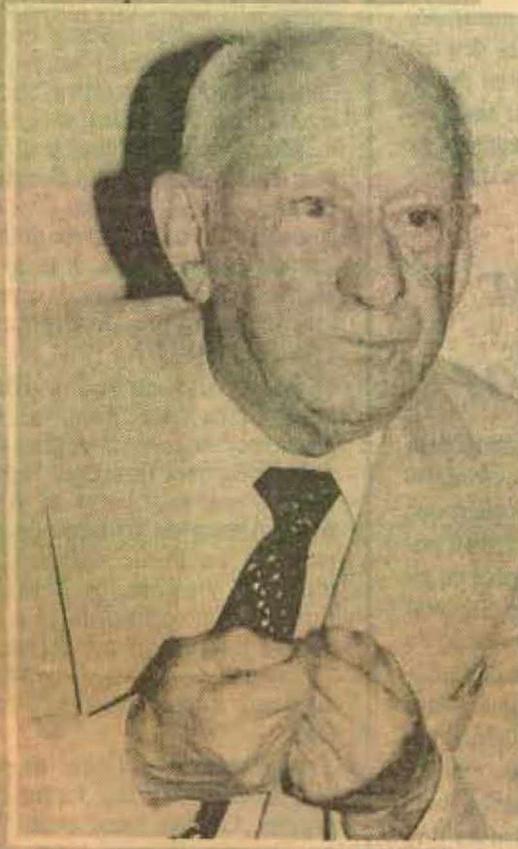


Bisol: faltou coragem aos juizes

Juiz teve casa invadida

■ O juiz Antônio Augusto Fernandes (foto), hoje com 71 anos, foi protagonista de uma história que exemplifica a pressão dos militares sobre o Poder Judiciário. Nos primeiros anos da revolução, na cidade gaúcha de Quaraí, Fernandes recebeu a visita do fazendeiro Neri Medeiros, que lhe pedia ajuda contra a ação do temido tenente Souto, responsável pela prisão de históricos petebistas da cidade. Fernandes chegou a combinar uma visita conjunta ao comandante militar da área, mas, ao abrir a porta de sua casa para que Neri saísse, deparou-se com o tenente, acompanhado por vários militares, que queria levar o fazendeiro preso. "O que é isto? Aqui é minha casa, sou o juiz da cidade", protestou Fernandes. Com a alegação de que estava prendendo um subversivo "em nome da revolução", o tenente invadiu a casa do juiz e prendeu o apavorado fazendeiro. À noite na presença do coronel Edson Boscacci Guedes, houve mais um encontro

com o tenente Souto. "Me admira muito o senhor receber em sua casa um subversivo", acusou o tenente. E o juiz retrucou: "Não pergunto quem vai à sua casa, não lhe dou autoridade para saber quem entra na minha residência." Apesar de ter sido um dos fundadores da Base Aérea de Natal, de ter pertencido à FAB e de ser portador de duas medalhas de guerra, Fernandes não escapou da truculência. Tempos depois, pediu ao Tribunal de Justiça transferência para a cidade de Guaporé.



Exemplos da resistência

"Digo não ao arbitrio." Com esta frase, o juiz Mário Rocha Lopes negou em 1980 mandado de segurança impetrado pela Arena (partido que apoiava a ditadura) contra a posse dos vereadores do MDB Glênio Peres e Marcos Klassmann na Câmara Municipal de Porto Alegre, marcando assim o único caso no Brasil de políticos cassados pelo AI-5 que recuperaram o mandato após a anistia. Como Rocha Lopes, muitos juizes resistiram às pressões dos militares. Em Brasília, por exemplo, logo após o golpe de 64, o ministro do Supremo Tribunal Federal Aliomar Baleeiro preferiu deixar o STF para não ter que referendar punições que os militares queriam aplicar a inúmeras pessoas.

Na década de 80, na primeira sentença do gênero, o juiz federal paulista Márcio de Moraes responsabilizou a União pela morte do jornalista Vladimir Herzog nas dependências do DOI-Codi paulista. Mas a primeira sentença definitiva foi do juiz federal gaúcho Osvaldo Alvarez, numa ação declaratória contra a União movida pelo ex-preso político e dirigente do PCB Hilário Pinha. O juiz Moacir Danilo Rodrigues condenou dois policiais pelo seqüestro dos uruguayos Lilian Celiberti e Universindo Diaz, em Porto Alegre, capturados numa ação conjunta do Dops gaúcho com o Exército uruguayo. Foi a primeira sentença no país e na América Latina a comprovar as operações conjuntas de repressão política.

Mário, Aliomar, Márcio,

Osvaldo e Moacir são apenas alguns dos exemplos de muitos juizes que, por suas decisões, se confrontaram com o poder revolucionário — Mário sofreu quatro representações dos militares por se recusar a conceder mandados de prisão ou de invasão de domicílio.

Houve inúmeros casos de juizes cassados, como o gaúcho Hugolino Flach, cujo processo teve episódios curiosos. Haviam orientação dos militares de "se cassar pelo menos um representante de cada categoria profissional, para mostrar a força do poder revolucionário", contou o senador José Paulo Bisol (PSB-RS). Na área da magistratura gaúcha, a opção de cassação estava entre Flach e Bisol, na época juiz em Santana do Livramento.

Um dos que decidiram a cassação, um falecido professor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), que conhecia Bisol por terem morado na mesma cidade, comentou que ele era "esquerdista, mas muito trabalhador". O cassado terminou sendo Flach, que não era conhecido por seus cassadores.

Bisol, logo após a revolução, chegou a ser mantido preso em casa, impedido de visitar o pai doente em Porto Alegre. Para comunicar sua detenção, valeu-se de uma pretora que levou, escondido no sutiã, um bilhete para o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Barbosa. O desembargador exigiu dos militares a libertação de Bisol, que foi requisitado por Barbosa para trabalhar em Porto Alegre.

são de domicílio feitos por militares eram decididos pela Justiça comum.

Um dos maiores defensores do golpe de 64, o general da reserva Adolpho João de Paula Couto, admite que "podem ter ocorrido episódios de mandados de prisão em branco assinados por juizes e entregues a militares para prender subversivos", embora não tenha detalhes. "Alguns companheiros meus reclamam hoje que a Revolução de 64 foi até suave nas suas punições. Nada comparável ao *paredon* do ditador Fidel Castro na sua Revolução Cubana", justifica.

O presidente da Associação de Juizes do Rio Grande do Sul (Ajuris), Marco Antônio Barbosa Leal, também confirmou que alguns juizes assinaram mandados de prisão em branco e que muitos se omitiram ou até agiram em favor do golpe de 64. "Mas não se pode dizer que a maioria foi omissa", pondera. Lembrou ainda que a partir de 1968, com o AI-5, todos os magistrados perderam as garantias constitucionais e suspenderam-se os habeas-corpus e outras medidas judiciais. Mas Bisol e Peruffo ressaltam que a omissão do Judiciário ocorreu especialmente no início da revolução, entre 64 e 68.

O coordenador do Departamento de Valorização Profissional da Ajuris, juiz Henrique Roenick, acrescenta outros motivos para o silêncio do Judiciário: "A alienação política e social dos magistrados na época — em parte decorrente das deficiências dos cursos de direito; o posicionamento legalista de não discutir a legitimidade dos textos revolucionários e simplesmente aplicar a legalidade posta; e a identidade ideológica de alguns juizes com a Revolução de 64".

Roenick vai mais longe. "O Judiciário perdeu, naquela época, a grande oportunidade de se posicionar como um Poder de Estado contra a repressão que ocorria no país. O Poder Judiciário, como outras instituições, foi instrumento de opressão da população. Se tivesse maior descortínio na época, a história poderia ser outra. E hoje pagamos o preço de não termos o reconhecimento da população. Hoje teríamos o galão de poder", analisa.

Bisol destaca que "o Poder Judiciário, que sempre foi conservador, foi o primeiro a aderir à Revolução de 64". Peruffo completa: "Pior, o Poder Judiciário absorveu boa parte da estrutura autoritária da ditadura. Ao contrário dos poderes Executivo e Legislativo, que na chamada Nova República se tornaram mais liberais, o Judiciário mantém estas estruturas autoritárias até hoje. Está fechado em si mesmo e acha que não pode ser fiscalizado pela sociedade brasileira. É fiscal de si mesmo. Os outros dois Poderes buscam sua legitimidade na verdadeira origem do poder, o povo, enquanto o Judiciário usa outra mecânica."

FGTS foi imposto pelo SNI

Ameaçados, TRTs aprovaram queda da estabilidade

Pressões políticas do SNI (o extinto Serviço Nacional de Informações) e dos militares sobre a Justiça Trabalhista consolidaram uma criação dos governos militares, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), atropelando inúmeros magistrados que entendiam que o FGTS não devia eliminar a estabilidade no emprego até então garantida por lei.

A revelação foi feita pelo juiz do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) do Rio Grande do Sul, Paulo Orval, em depoimento à Associação dos Magistrados Trabalhistas (AMATRA), que está entrevistando dezenas de juizes para reconstituir a história da justiça trabalhista no estado. Orval contou que muitos juizes defendiam a coexistência da estabilidade com o Fundo de Garantia. Mas para a política econômica da época, a queda da estabilidade era fundamental.

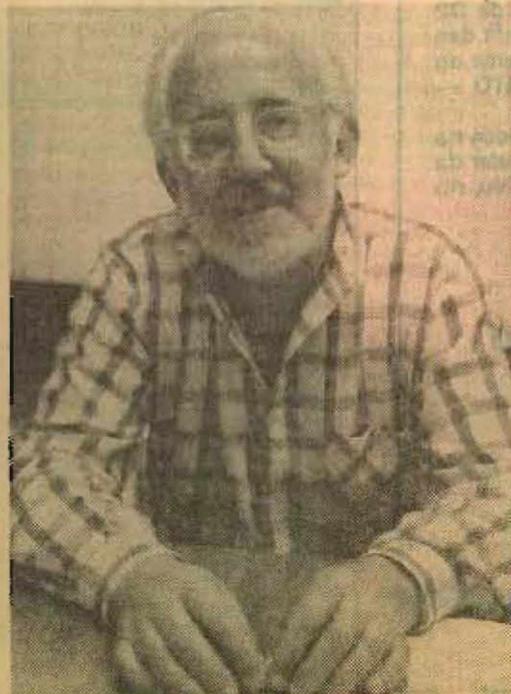
"A manutenção da estabilidade prejudicava toda a estrutura econômica que tinha sido montada pelo Roberto Campos (ministro da Fazenda da época). Começou a haver pressão sobre os juizes, que alguns

chegam a chamar de chantagem. Muitos juizes foram chamados para reuniões, especialmente em São Paulo. Todo mundo estava ameaçado de perder o cargo depois do AI-5. O AI-5 veio em fins de 1968 e todos os juizes se atemorizaram, evidentemente", conta Orval.

Outra forma de pressão foram os inúmeros simpósios promovidos pelo BNH — gestor do FGTS em 68 —, porque se temia que a Justiça do Trabalho começasse a decidir pela manutenção da estabilidade. O trabalho de pressão do governo foi facilitado porque a maioria dos sindicatos — esvaziados pelas prisões ou cassações de suas lideranças — não se opôs à questão na época.

Paulo Orval revela também que pressões sobre o TRT impediram a declaração de inconstitucionalidade do Decreto-lei 388, que reduziu uma série de situações em que o trabalhador teria di-

reito ao adicional por insalubridade. Pelo decreto, o trabalhador só teria direito à insalubridade ao mover ação na Justiça Trabalhista, perdendo o período anterior de trabalho. "O TRT chegou a decidir que era inconstitucional o decreto-lei em determinados casos, mas, numa sessão seguinte, mudou a decisão. Quer dizer, a pressão era violenta neste sentido. Havia um temor pela não garantia de vitaliciedade", relembra Orval.



Orval: pressão contra estabilidade

Auditor faz 'mea culpa'

"Eu entrei na Justiça Militar porque ali não havia questões políticas a resolver, só crimes militares. De repente, com a Revolução de 64, fui soterrado por centenas de processos políticos para julgar. Não podia mudar de profissão por causa de uma situação excepcional que sabia que passaria. Como um juiz de primeira entrada, como iria mudar as estruturas? Por que iria perder o emprego para dar murro em ponta de faca? Busquei ser honesto e correto dentro da lei, cumprindo-a da forma mais favorável possível aos acusados por saber que crimes políticos dependem dos poderosos do momento, mas sempre julgando dentro da lei."

O desabafo é do auditor militar Dorvalino Tonin, 73 anos, aposentado, que presidiu de 1967 a 87 a Auditoria Militar de Porto Alegre. Ele garante que não vendeu sua dignidade, não ficou devendo favores a ninguém e que, por suas posições de independência, nunca recebeu pressões ou sugestões de militares para condenar presos políticos.

Tonin admite que foi instrumento de uma lei que punia crimes políticos, mas diz que cumpria sua missão contra a vontade. "Alguém tinha que cumprir esta função. Se não fosse eu, poderia ser alguém muito pior. Havia um regime excepcional, com legislação própria, que, certa ou errada, deveria ser aplicada", comenta.

Apesar de ter condenado, por crimes políticos, entre 60 e 90 pessoas, das 1.300 que julgou ao longo da carreira, Tonin disse que sempre orientou os réus a recorrerem, no caso de condenações.

Espionagem — Tonin admite que o desembargador José Bisol tem razão "em parte" quando denuncia que a omissão do Judiciário contribuiu para torturas e mortes. "Minha contribuição contra esses abusos foi aplicar a Lei de Segurança Nacional de forma mais branda possível. Por que iria perder o emprego e lutar contra, já que não mudaria nada naquela situação? É a maneira de fazer que dignifica as pessoas", disse Tonin, que foi favorável ao golpe de 64, mas contra o AI-5 e a repressão de 68. "A partir daí cumpri minha função quietinho, mas sempre de acordo com minha consciência", acrescenta.

Ele reconhece que houve juizes omissos e corruptos. "Soube de um auditor militar no Rio de Janeiro que dava ordens de prisão por telefone." Apesar das denúncias de tortura durante os depoimentos de presos na Justiça Militar, Tonin disse nunca ter constatado isto nas visitas que fez a quartéis e ao DOI-Codi do III Exército. Os presos não lhe diziam nada. "Talvez o serviço secreto do Exército soubesse, antecipadamente, de minhas visitas porque eu avisava na Auditoria que iria visitar presos."